

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO a partir fevereiro de 2024.

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRUTUOSO		
CNPJ SEDE	02.234.802/0001-91	INSC. MUNICIPAL	
ENDEREÇO DA SEDE	R: Trinta e sete, 09 - PQ. Continental I - Guarulhos -SP		
TELEFONE:	011-25422051	SITE:	www.crechesaofrutoso.com.br
E-MAIL:	crechessaofrutoso.com.br		

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME	Maria Celina Queiroz		
ENDEREÇO	Rua Jose Liotta, 316 cpml. 46 Jardim Rosa de França		
TELEFONE	011-96758-8340	E-MAIL:	celinapresidente@gmail.com
RG	2.954.153-0	CPF	009.879.828-69
VIGENCIA DA ATA	de:	a	

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA	CRECHE SÃO FRUTUOSO		
ENDEREÇO	R: Trinta e sete, 09 - PQ. Continental I - Guarulhos -SP		
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	02.234.802/0001-91		
TELEFONE	11-2452-2051	E-MAIL:	creche@crechesaofrutoso.com.br
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CONTA CORRENTE 542-0
	AGENCIA	4529	CONTA POUPANÇA 000738940938-0

4. OBJETIVOS

Atendimento de alunos conforme especificado no item "7. ATENDIMENTO PROPOSTO", em conformidade com a Demanda Escolar manifestada.

5. JUSTIFICATIVA

Priorizando o desenvolvimento integral das crianças, damos ênfase a nossa Proposta curricular Pedagógica, que tem como lema proporcionar o máximo de vivências e experiências para nossos alunos, assim criamos salas ambientes. De maneira que as crianças tem o contato com o mundo. Com base no QSN e BNCC são formados projetos pedagógicos trimestrais incluindo os conteúdos necessários de cada faixa etária. A equipe formada em curso superior de pedagogia e oferecemos cursos para aperfeiçoamento profissional. Enfim toda a equipe está engajada em oferecer o melhor às crianças com propósitos no qual respeito a infância e as fases de desenvolvimento de cada criança enfatizando o brincar juntamente com o aprendizado.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (em por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Baixa Frequência Alunos Frequentes

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO a partir fevereiro de 2024.		
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpru Não Cumpru
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpru Não Cumpru
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpru Não Cumpru
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpru Não Cumpru
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpru Não Cumpru
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpru Não Cumpru A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.
7. ATENDIMENTO PROPOSTO		
BERÇÁRIO I 47 BERÇÁRIO II 0 TOTAL VAGAS 140 MATERNAL 72 ESTÁGIO 21		
Per capita R\$ 728,30 R\$ 245,00 (Auxílio para vagas de berçário I/II).		

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO a partir fevereiro de 2024.		
8. REPASSES		
Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 113.477,00	R\$ 0,00	R\$ 113.477,00
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 45.390,80	R\$ 11.347,70	R\$ 56.738,50
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 45.390,80	R\$ 11.347,70	R\$ 56.738,50
Data	28/02/2024	
Assinatura do Presidente		 WILCIMERY N. FUKUOKA DIRETORA RG: 26.102.239-8
Maria Celina Queiroz		
RG	2.954.153-0	
PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO a partir fevereiro de 2024.		

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE APOSTILAMENTO a partir fevereiro de 2024.

RECURSOS HUMANOS

										VALOR UNITÁRIO					
										R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 39,90	R\$ 14,25		
Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VA	VR	AUX. SAÚDE	Bem Estar	Subtotal	Provisionamento	Total
1	Assist. Adm.	220 horas	R\$ 4.226,21	R\$ 4.226,21	R\$ 338,10	R\$ 1.119,95	R\$ 42,26	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 39,90	R\$ 14,25	R\$ 5.980,67	R\$ 911,59	R\$ 6.892,26
1	Diretor (a)	220 horas	R\$ 5.746,57	R\$ 5.746,57	R\$ 459,73	R\$ 1.522,84	R\$ 57,47	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 39,90	R\$ 14,25	R\$ 8.040,76	R\$ 1.239,54	R\$ 9.280,30
13	Professor(a)	220 horas	R\$ 2.804,00	R\$ 36.452,00	R\$ 2.916,16	R\$ 9.659,78	R\$ 364,52	R\$ -	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	R\$ 518,70	R\$ 185,25	R\$ 52.896,41	R\$ 7.862,70	R\$ 60.559,11
1	Coord. Pedagógico(a)	220 horas	R\$ 4.243,20	R\$ 4.243,20	R\$ 339,46	R\$ 1.124,45	R\$ 42,43	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 39,90	R\$ 14,25	R\$ 6.003,69	R\$ 915,26	R\$ 6.918,95
2	Professor(a) Volante	220 horas	R\$ 2.860,83	R\$ 5.723,66	R\$ 457,73	R\$ 1.516,24	R\$ 57,22	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 79,80	R\$ 28,50	R\$ 8.261,15	R\$ 1.234,16	R\$ 9.495,31
2	Cotimheira(a)	220 horas	R\$ 2.087,51	R\$ 4.175,02	R\$ 334,00	R\$ 1.106,38	R\$ 41,75	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 79,80	R\$ 28,50	R\$ 6.165,45	R\$ 900,55	R\$ 7.066,00
1	Aux. Limpeza	220 horas	R\$ 1.779,13	R\$ 1.779,13	R\$ 142,33	R\$ 471,47	R\$ 17,79	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 39,90	R\$ 14,25	R\$ 2.664,87	R\$ 383,76	R\$ 3.048,63
1	Aux. Limpeza	220 horas	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	R\$ 124,80	R\$ 413,40	R\$ 15,60	R\$ -	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 39,90	R\$ 14,25	R\$ 2.367,95	R\$ 336,49	R\$ 2.704,44
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Soma		R\$ 25.307,45	R\$ 63.903,79	R\$ 5.112,31	R\$ 16.934,51	R\$ 639,04	R\$ 0,00	R\$ 4.400,00	R\$ 0,00	R\$ 877,80	R\$ 313,50	R\$ 92.180,95	R\$ 13.784,05	R\$ 105.965,00

Quadro resumo	
Salários	R\$ 63.903,79
Encargos	R\$ 22.685,86
Benefícios	R\$ 5.591,30
Provisionamento	R\$ 13.784,05
Total	R\$ 105.965,00

Assinatura do Presidente
Maria Celina Queiroz
RG 2.954.153-0

Data 28/02/2024
WILCIMER N. FUKUOKA
DIRETORA
RG: 26.102.239-8

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 113.477,00
---	----------------

DESPESAS

Recursos Humanos	Valor do Mensal	Valor Ano
------------------	-----------------	-----------

Salários	R\$ 63.903,79	R\$ 830.749,27
Benefícios	R\$ 5.591,30	R\$ 67.095,60
Encargos Trabalhistas	R\$ 22.685,86	R\$ 294.916,18
Sub-total (1)	R\$ 92.180,95	R\$ 1.192.761,05
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 13.784,05	R\$ 165.408,60
Sub-total (2)	R\$ 13.784,05	R\$ 165.408,60
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 105.965,00	

Custos Indiretos

Água	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Luz	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Gás	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Material Pedagógico	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Material de limpeza	R\$ 516,60	R\$ 6.199,20
Telefone	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Contabilidade	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 145,40	R\$ 1.744,80
Sub-total 3	R\$ 7.512,00	R\$ 90.144,00
Valor Mensal Subsidio e mant. Unidade	R\$ 113.477,00	R\$ 1.448.313,65

Locação (quando houver)

Aluguel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPTU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 4	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valores totais mensal	
Valor do repasse mensal de subsidio	R\$ 113.477,00
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 0,00
Valor da soma do repasse mensal (subsidio e locação)	R\$ 113.477,00

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsidio	Valores Previstos
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 0,00
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 0,00
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 52.704,00
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 38.077,60
Aquisição de bens permanentes	R\$ 22.695,40
TOTAL	R\$ 113.477,00

Portaria nº
063/2021 - SE
Artigo 29

Data

28/02/2024

Assinatura do Presidente
Maria Celina Queiroz

RG 2.954.153-0

COD. VAL=VRVIRP11

WILCIMER N. FUKUOKA
DIRETORA
RG: 26.102.239-8